



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 18/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

1.1.1 – INÍCIO DO ANO LETIVO 2018/2019-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 – REUNIÃO COM O SR. MINISTRO DO AMBIENTE - INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2.2 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO – ADMISSÃO DE CANDIDATURA – INFORMAÇÃO

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de setembro de 2018 (ATA N.º13/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador José Francisco Rolo participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12584, de 7 de agosto de 2018, relativamente à situação do agregado familiar de Manuel Henriques Ramos, residente Rua cabo do Povo, n.º 2, em Seixas da Beira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 10 de agosto de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Henriques Ramos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 15,00 € (quinze euros), para fazer face a despesas de regularização da titularidade da habitação em que residia, propriedade da sua mãe, aquando do incêndio de 15 de outubro de 2017, para que possa avançar com o processo de reconstrução da mesma.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38013 e de compromisso número 39178.-----

2.2.2 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

2.2.2 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, a qual consistiu na celebração do Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP. e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em 18 de setembro de 2018, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, na sua atual redação, do n.º 1, alíneas a) e l) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 3.º, da alínea a) do n.º 2

do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, e da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que tem como objeto enquadrar a colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Oliveira do Hospital, regulando os seus termos e condições, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.3 - ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS -----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 26 do passado mês de julho, que deliberou “*isentar, transitariamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2018, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeiram*” bem como “*ressarcir todos os comerciantes de restauração e bebidas do município que já efetuaram o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas, no período em causa, do valor pago*”, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços (Balcão Único), com o registo de entrada número 14181, de 7 de setembro de 2018, deliberou, por unanimidade, ressarcir os seguintes comerciantes do valor das taxas pagas pela ocupação do espaço público com esplanadas, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2018:-----

PROCESSO TAX	TITULAR	NIF	FATURAS / GUIAS PAGAS	VALORES PAGOS	VALORES A REEMBOLSAR	TOTAL A REEMBOLSAR
2/2018	Temperos Cativantes, Lda.	514151498	Fatura 002/3522	6,87 €	6,87 €	251,67 €
			Guia 04/5870	292,80 €	244,80 €	
4/2018	Luís Filipe Ferreira de Almeida	103076425	Fatura 002/2981	104,79 €	100,95 €	100,95 €
5/2018	Aristopalpite – Cafeteria, Lda.	513332456	Guia 04/5871	132,70 €	121,50 €	243,00 €
			Guia 04/5872	195,10 €	121,50 €	
7/2018	Pedro Manuel dos Santos Correia	192233467	Guia 04/12169	190,78 €	186,28 €	186,28 €
11/2018	Correia & Correia, Lda.	501181377	Fatura 002/8652	10,30 €	10,30 €	60,70 €
			Guia 04/12161	57,60 €	50,40 €	
12/2018	Sílvia Maria Jorge Coito	207764956	Fatura 002/3713	6,87 €	6,87 €	102,87 €
			Guia 04/6037	97,92 €	96,00 €	
13/2018	Anabela Rodrigues Mendes	176477918	Fatura 002/5460	10,30 €	10,30 €	154,30 €
			Guia 04/8376	144,00 €	144,00 €	
14/2018	Beiraregis – Equipamentos de Escritório, Lda.	503856681	Fatura 002/8673	10,30 €	10,30 €	154,30 €
			Guia 04/12183	144,00 €	144,00 €	
15/2018	JPRF Brito, Unipessoal, Lda.	514458712	Fatura 002/12208	10,30 €	10,30 €	528,70 €
			Guia 04/12188	518,40 €	518,40 €	
16/2018	Paulo Mendes Pereira	190787333	Fatura 002/12206	6,87 €	6,87 €	139,67 €
			Guia 04/8005	144,00 €	132,80 €	
17/2018	Georgio Sandrin	256428492	Fatura 002/12210	10,30 €	10,20 €	82,20 €
			Guia 04/12191	72,00 €	72,00 €	

18/2018	Maria Manuela Figueiredo Gonçalves Paiva	100317758	Fatura 002/12211	10,30 €	10,30 €	141,50 €
			Guia 04/12195	144,00 €	131,20 €	
19/2018	Pedro Miguel Marques Tavares	215095332	Fatura 002/12212	6,87 €	6,87 €	164,31 €
			Guia 04/12255	230,40 €	157,44 €	
					TOTAL DOS REEMBOLSOS	2.310,45 €

-----Ainda sobre este assunto, intervieram os vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.4 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua as Medalhas de Ouro e de Mérito Municipal aos seguintes cidadãos:-----

MEDALHA DE OURO:-----

Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão -----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:-----

Fernando Joaquim Nunes de Brito-----

Maria do Carmo Pontes Abreu e Vasconcelos (a título póstumo)-----

António Raul Dinis Costa-----

-----Sobre o assunto pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que embora não esteja impedido de participar na discussão e votação deste ponto, informou os membros presentes que não iria participar na votação das propostas ora apresentadas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, ausentando-se de seguida da sala de reuniões eram 11:00 horas. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara fez uma breve leitura dos Curricula Vitae, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, relativos a cada um dos cidadãos acima referidos. -----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Após esta deliberação o vereador João Paulo Albuquerque entrou novamente na sala de reuniões e retomou o seu lugar, prosseguindo os trabalhos da presente reunião, eram 11:10 horas. --

2.5 - FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI PARA O ANO DE 2019-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----1- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) fixa no artigo 18.º, n.º 1 a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC);-----

-----2- A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, determina no artigo 106.º, n.º 2, que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual, anualmente aprovado por cada município, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

-----3- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de 0,3% a 0,45%; -----

-----4- Não obstante o contexto de diminuição das receitas municipais, agravado pela cada vez maior assunção de competências da administração central, particularmente na área social, **o Município de Oliveira do Hospital tem prosseguido uma política de desagravamento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município, abdicando das receitas referidas nos pontos 1 e 2, reduzindo em 22% a Taxa de IMI referida no ponto 3, atuação que a Câmara Municipal pretende manter;** -----

-----Assim proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2019, nos termos do n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI. ” -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** -----

2.6 - IMI - REDUÇÃO DE TAXA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES -----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----“Considerando que:-----

-----1- Nos termos do disposto no artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de 0,3% a 0,45%; -----

-----2- Nesse sentido foi aprovada na presente reunião uma proposta de fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI (prédios urbanos), consubstanciando uma redução em 22% da taxa de IMI, na prossecução de uma política municipal de desagravamento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município; -----

-----3- Nos termos do artigo 112.º-A os municípios podem ainda, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; -----

-----4- *Atento à dinâmica social e à necessidade de contribuir para algum alívio fiscal das famílias com dependentes e com especial ênfase das mais numerosas, tão penalizadas nos últimos anos com aumentos de impostos diretos e indiretos e que na sua esmagadora maioria tantos sacrifícios faz para suportar os custos com a sua habitação própria e permanente, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2019, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do CIMI, a fixação de uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário e atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:*-----

N.º de dependentes a cargo	Valor
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.7 - NORMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (NAADOH)-----

D.A.G.F.

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta das Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oliveira do Hospital (NAADOH), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Considerando que o Município de Oliveira do Hospital dispõe de Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, em vigor, sendo que na atribuição de apoios pela Câmara Municipal aos clubes e associações desportivas tem sido aplicado, informalmente, para além das regras daquele Regulamento, um conjunto de critérios consensualizados com aquelas entidades, a que importa dar forma, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oliveira do Hospital (NAADOH), documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que têm por base o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios e têm por objetivo o apoio aos clubes e associações desportivas do Município de Oliveira do Hospital que promovem a atividade desportiva de forma continuada ou regular, com participação competitiva, de forma a:**-----

-----**a) Garantir a eficiência dos financiamentos municipais, de acordo com os princípios da transparência, rigor e imparcialidade, tendo em conta o desenvolvimento desportivo do município;**-----

-----**b) Estabelecer um clima de confiança e relacionamento institucional entre o município, clubes e associações desportivas;**-----

-----**c) Responder aos interesses e necessidades de todos os intervenientes no processo de desenvolvimento desportivo local.**-----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) AL-DEIA - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS ALDEENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos Aldeense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)** como apoio ao desenvolvimento das atividades já realizadas e a realizar por aquela entidade, durante o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38140 e compromisso número 39329. -----

A-2) ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **11.000,00 € (onze euros)**, como complemento ao subsídio atribuído por deliberação camarária de 22/03/2018, para fazer face a despesas decorrentes do desenvolvimento das atividades programadas em Plano de Atividades para o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38141 e compromisso número 39330. -----

A-3) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS ----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas - CERCAV**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas decorrentes do desenvolvimento das atividades programadas em Plano de Atividades para o ano de 2018, bem como para apoio à realização da obra de remodelação/manutenção a levar a efeito no salão principal do edifício antigo (substituição da cúpula), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38142 e compromisso número 39331. -----

A-4) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização do “33.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela”, que decorreu nos dias 14 e 15 do corrente mês de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38144 e compromisso número 39333. -----

A-5) A-9) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO 2018/2019 -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto de formação – época desportiva 2018/2019. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2018/2019, para o período de setembro a dezembro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:** -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19					
Proposta de Atribuição de Subsídios					
Entidade		Subsidio Anual 2018/19	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Valor de 6 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €

Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	4.200,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	1.200,00 €
	Futsal - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €

6
7

Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3.500,00 €	350,00 €	1.400,00 €	2.100,00 €
Total:		76000,00	7600,00	30400,00	45600,00

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir o subsídio anual às entidades concelhias abaixo mencionadas, no total de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente à sua participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2018/2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19		
Entidade		Subsidio Anual 2018/19
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1.250,00 €
Clube de Ténis de Oliveria do Hospital	Ténis	1.250,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Patinagem Artística	1.250,00 €
Total:		3.750,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) FREGUESIA DE MERUGE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* com o registo de entrada número 14060, de 6 de setembro de 2018, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da 16.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que terá lugar nos dias 10 e 11 de novembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38143 e compromisso número 39332. -----

-----Ainda sobre este assunto intervieram o Presidente da Câmara e o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 14 de setembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

2.9.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

2.9.1.2.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

A) PROCESSO N.º 52/2017/478 – EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1067, de 31 de agosto de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras relativo ao processo de licenciamento de reconstrução de uma moradia (Processo de obras n.º 52/2017/478), no valor total de 410,83 € (quatrocentos e dez euros e oitenta e três cêntimos).

B) PROCESSO N.º 52/2017/479 – EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1068, de 31 de agosto de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras, relativo ao processo de licenciamento de reconstrução de uma moradia (Processo de obras n.º 52/2017/479), no valor total de 313,18 € (trezentos e treze euros e dezoito cêntimos).

2.9.1.2.2 – ANTÓNIO NUNES

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 13149, de 16 de agosto de 2018, remetido pelo Sr. António Nunes, residente na Quinta do Sarilho, na localidade de Avô, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela manutenção e reforço das infraestruturas (TRIU), relativas ao pedido que apresentou para emissão de licença, decorrente dos processos de obras n.ºs 52/2018/313 e 52/2018/312, respetivamente, alusivas à requalificação de duas habitações, sitas na morada acima identificada, no valor total de **245,09 € (duzentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos)**, devidamente instruído e fundamentado pelos Serviços Técnicos e de Ação Social, através das informações com os n.ºs 57/2018, de 20 de agosto e 91/GASS, de 13 de setembro.

-----Analisado o presente requerimento, a Câmara Municipal ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o disposto na

alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde e à idade avançada do Sr. António Nunes, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização do mesmo.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 18 de setembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.11 - MUNICÍPIO DE CASCAIS - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVA DESPORTIVA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 14696, de 14 de setembro de 2018, remetido pelo Município de Cascais, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 17 de setembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, pelo concelho de Oliveira do Hospital e nos percursos anexos ao correspondente processo, da prova desportiva denominada “Rally de Portugal Histórico 2018”, a ter lugar de 1 a 6 de outubro do corrente ano.-----

2.12 – JUNTA DE AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA – SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta com o registo de entrada número 8941, de 6 de junho de 2018, remetida pela Junta de Agricultores de São Sebastião da Feira, através da qual informa que a candidatura apresentada ao “PDR 2020 – Valorização da Produção Agrícola – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes (Operação 3.4.2)”, que se destina à recuperação do sistema de rega existente em São Sebastião da Feira na margem esquerda do Rio Alva, pertencente àquela Junta de Agricultores, foi aprovada. Assim e uma vez que não dispõe dos conhecimentos técnicos necessários ao lançamento do concurso público e acompanhamento da execução da respetiva obra, solicita à Câmara Municipal a concessão do apoio técnico necessário bem como a nomeação de técnicos do Município para integrarem o júri daquele concurso.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, concedendo à Junta de Agricultores de São Sebastião da Feira o apoio técnico necessário à execução da obra e bem assim designando como júri do concurso os seguintes técnicos do município:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Vogal – Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

-----Vogal – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

-----Suplentes:-----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) ÁLVARO MARQUES RIBEIRO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 14876, de 18 de setembro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Álvaro Marques Ribeiro, residente na localidade de Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de saúde do Sr. Álvaro bem como da sua esposa, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38145 e compromisso número 39334. -----

3.1.1.2 – SANDRA ISABEL BRÁS CARDOSO SILVA - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica da D.ª Sandra Isabel Brás Cardoso Silva, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, com o registo de entrada número 14111, de 6 de setembro de 2018, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente aos consumos de água relativos aos meses de novembro e dezembro de 2017 e de fevereiro a junho de 2018, e autorizar a D.ª Sandra Silva a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, no montante de 61,45 € (sessenta e um euros e quarenta e cinco centimos), em 8 (oito) prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no mês de outubro do ano em curso. Constatando-se que aquela beneficiária reúne condições para que lhe seja aplicado um tarifário especial, mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir à D.ª Sandra Silva o Tarifário da Água para a Coesão Social nos termos do disposto no Regulamento de Serviço de Saneamento de Abastecimento Público de Água em vigor no Município de Oliveira do Hospital. -----

3.1.1.3 – RUI MANUEL GARCIA COMPLETO - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do Sr. Rui Manuel Garcia Completo, residente na localidade de Negrelos, freguesia de Travanca de Lagos, a Câmara

Municipal de acordo com a informação social, com o registo de entrada número 14641, de 13 de setembro de 2018, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquele beneficiário, correspondente ao consumo de água relativo ao mês de fevereiro de 2018, e autorizar o Sr. Rui Completo a proceder ao pagamento daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 13,35 € (treze euros e trinta e cinco cêntimos), no mês de outubro do ano em curso. -----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

-----Tomando o uso da palavra, a vereadora Graça Silva começou por desejar que haja um bom começo de ano letivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.1.1 - PROTOCOLOS AAAF - ANO LETIVO 2018/2019-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de fornecimento e transporte de refeições, importa aproveitar. Assim e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, a qual consistiu na celebração dos protocolos de cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2018/2019, subscritos em 3 de setembro de 2018, com as entidades e valores constantes nos **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2018/2019 - ABERTURA DE CONCURSO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2018/2019, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Propôs igualmente que o respetivo júri tenha a seguinte constituição: -----

-----*Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior / Vogais efetivos: Paula Margarida Gomes Vieira, Técnica Superior e Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes, Assistente Operacional.* -----

-----*Vogais suplentes: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.* - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado que o referido concurso estará aberto no período compreendido entre 27 de setembro e 9 de novembro do ano em curso.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.3 - RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR - ANO LETIVO 2017/2018-----

U.D.E.S.

-----Considerando que os prémios de Reconhecimento de Mérito Escolar são entregues anualmente no dia da comemoração do feriado municipal, não tendo sido possível reunir a Comissão de Análise para em tempo útil apreciar toda a documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela EPTOLIVA e pela ESTGOH, contendo a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar, a Câmara Municipal por proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, que este assunto seja decidido por despacho do Sr. Presidente da Câmara e sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

3.2.1.4 - PROGRAMA "FRUTA ESCOLAR" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.5 – ALICE BEATRIZ SANTOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15026, de 19 de setembro de 2018, relativa à situação da Sr.ª Maria Luísa Cura Garcia Santos, residente em Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua neta Alice Beatriz dos Santos, a frequentar o 1.º ano da EBI de Lagares da Beira.-----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

3.2.3 – CULTURA -----

3.2.3.1 - "PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA 21 E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 23/08/2018 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes a assistirem ao espetáculo “Coimbra com Vitorino”, que decorrerá no próximo dia 22 de setembro, sábado, pelas 21:30 horas, no Adro da Capela dos Ferreiros, em Oliveira do Hospital, e informou a Câmara Municipal que face ao sucesso alcançado na edição de 1 de setembro, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, no próximo dia 22 de setembro, vai repetir a “Oficina para Bebés”, intitulada “Crescendo a Brincar”, destinada aos bebés dos 4 meses aos 3 anos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----Tomando o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro começou por informar a Câmara Municipal que a piscina exterior, à semelhança de ano transatos encerrou já no passado dia 16 de setembro, apontando o dia 1 de outubro como data possível de abertura da piscina interior, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.1 – JUVENTUDE -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 – DESPORTO -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

